



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.576, de 27 de janeiro de 2.025.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o exercício de funções públicas temporárias que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

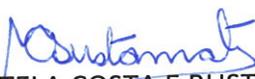
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação por excepcional interesse público de profissionais temporários para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação, para as funções públicas de MONITOR DE APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, MONITOR DE CRECHE e MONITOR DE INFORMÁTICA, para exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano 2025, específicas para o Distrito do Itaim, neste município.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

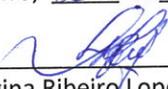
Cachoeira de Minas, 27 de janeiro de 2.025.


MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 27/01/25, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de janeiro de 2025.

Assinatura: 

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.576, de 27 de janeiro de 2.025.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o exercício de funções públicas temporárias que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação por excepcional interesse público de profissionais temporários para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação, para as funções públicas de MONITOR DE APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, MONITOR DE CRECHE e MONITOR DE INFORMÁTICA, para exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano 2025, específicas para o Distrito do Itaim, neste município.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de janeiro de 2.025.

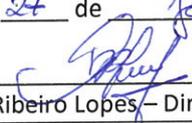

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 27/01/25, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de janeiro de 2025.

Assinatura: _____


Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 002/2025**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, da Lei nº 2.211/2010 e da Lei nº 2.576/2019, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

CARGO	ESCOLARIDADE	C. H. DIÁRIA	C. H. SEMANAL
Monitor de Apoio a Crianças com Necessidades Especiais	Curso Normal em Nível Médio (Magistério) acompanhado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC	6h36min	33h
Monitor de Creche	Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	6h36min	33h
Monitor de Informática	Nível médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática	6h36min	33h

Handwritten signature



RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
- 1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O contrato poderá ter duração até 23/12/2025 ou até o provimento das vagas por concurso público, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO



4.1- Para a função de **MONITOR DE CRECHE**, ter concluído o Curso Normal em Nível Médio (MAGISTÉRIO).

4.2 - Para a função de **MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**:

- Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (MAGISTÉRIO)
- Certificado de Curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

4.3 - Para a função de **MONITOR DE INFORMÁTICA**:

- Ensino Médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.

4.4- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

4.5 - Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.6 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.7 - Ter concluído o curso Normal em Nível Médio (Magistério);

4.8 - Ter concluído o curso em Educação Especial com carga horária mínima de 180hs;

4.9 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Conclusão dos cursos de Normal em Nível Médio e Educação Especial com carga horária mínima de 180hs;
- Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório).
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;



- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência Escolar;
- Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos)

4.10 - 01 (uma) foto 3X4, recente.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através dos links abaixo e terá início às **12h do dia 07/01/2025 às 15h do dia 17/01/2025.**

- **Distrito do Itaim:**

Monitor de Creche: <https://forms.gle/WD89qtohg2WJ9SP5A>

Monitor de Crianças com Necessidades Especiais:
<https://forms.gle/jf3GERYavn7FWkP8>

Monitor de Informática: <https://forms.gle/iYDSgkbFqbpShsov9>

6) DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 LEI MUNICIPAL nº 2.211, de 10 de Dezembro de 2.010 e Lei Municipal nº 2.710 de 31 de Março de 2022

6.1.1 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MONITOR DE CRECHE:

- Atuar junto as creches municipais, auxiliando os professores, supervisão e direção, no atendimento aos pais, alunos e na organização das mesmas.
- Executar atividades diárias, auxiliando o professor durante as atividades de recreação.
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecendo mamadeira aos bebês, tomando os devidos cuidados.
- Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene e na troca de fraldas, banho e escovação de dentes.
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando



necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

- Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional.
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitados pelos pais e/ou responsáveis.
- Auxiliar ao recolhimento e entrega das crianças, na entrada e na saída do estabelecimento.
- Manter o ambiente organizado atendendo à solicitações e orientações do professor, supervisão e direção do estabelecimento.
- Participar das atividades lúdicas e pedagógicas que favorecem as atividades infantis.
- Zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a missão de educar.
- Atender a família do aluno, quando for solicitado, com cordialidade, discrição e boa vontade.

6.1.3 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MONITOR DE APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

- Procurar estabelecer Comunicação e Investigação sobre o Histórico pessoal do educando, tanto familiar quanto escolar.
- Ser cordial com a família, informar-se sobre seus interesses, gostos e costumes em casa, se faz uso de alguma medicação, como dorme, brinca, se alimenta...
- Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com a professor regente.
- Contribuir com o trabalho da professora regente, pedir orientações, auxiliar as outras crianças enquanto a professora atende a criança com deficiência;
- Procurar envolver-se na dinâmica da sala de aula, não tornando seu acompanhamento ao aluno uma forma apática de ficarem presos "um ao lado do outro" durante toda o período das atividades;
- Promover a independência e autonomia do aluno na Execução das atividades em sala de aula.
- Acompanhar e auxiliar o educando a alimentar-se dando instruções OBJETIVAS e CLARAS do que se quer que ela faça, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando na ingestão de alimentos, na quantidade e forma adequada
- Atuar junto às creches municipais, auxiliando os professores, supervisão e direção, no atendimento aos pais, alunos e na organização da creche;
- Executar atividades diárias, auxiliando o professor durante as atividades de recreação.
- Estimular o contato com outras crianças.
- Promover e ou Participar de Jogos e Brincadeiras que reúnam a turma, no início ou no final da aula, para contribuir com o interesse do educando em Permanecer dentro da sala de aula:



- Ampliar seus conhecimentos acerca da deficiência do educando, a cerca de seu papel enquanto facilitadora no processo educativo, demonstrando que o monitor é mais um profissional que deve ser atuante em sala de aula e pode contribuir para auxiliar a todos: o educando, a professora, a classe;
- Auxiliar na exploração e aprimoramento da motricidade do educando em sala de aula;
- Auxiliar na Estimulação da Linguagem, da Oralidade do educando. Questionar sempre para que o aluno se expresse, incentivá-lo a participar nos momentos de atividades que envolvam Histórias, Cantos, debates, Jogos, etc.
- Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene e na troca de fraldas, banho e escovação de dentes.
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.
- Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional.
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitados pelos pais e/ou responsáveis.
- Auxiliar ao recolhimento e entrega das crianças, na entrada e na saída do estabelecimento.
- Manter o ambiente organizado atendendo às solicitações e orientações do professor, supervisão e direção do estabelecimento.
- Participar das atividades lúdicas e pedagógicas que favorecem as atividades infantis.
- Zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a missão de educar.
- Atender a família do aluno, quando for solicitado, com cordialidade, discrição e boa vontade.

6.1.4 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MONITOR DE INFORMÁTICA:

- Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos da sala de informática.
- Aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas da Internet.
- Complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer e então decidir se usará com a classe.
- Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula.



- Organizar atividades na sala de informática fora do período das aulas: momentos de pesquisa de alunos e professores.
- Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços.
- Permitir aos alunos da rede municipal de Educação a utilização da Informática como instrumento de pesquisa;
- Propiciar aos alunos conhecerem e utilizarem diversos tipos de ferramentas do Sistema Operacional Windows e Linux, bem como os programas do pacote Office, Open Office entre outros;
- Realizar as demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

8) DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a função de **MONITOR DE CRECHE**, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- 8.1.1 Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério);
- 8.1.2 Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior;
- 8.1.3 Declaração de estar cursando Pedagogia;
- 8.1.4 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

8.1.5 Experiência como **MONITOR DE CRECHE** no serviço público: **certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias**, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até **20/12/2024**.

8.1.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.2 Para a função de **MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:



- 8.2.1 Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)
- 8.2.2 Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior;
- 8.2.3 Declaração de estar cursando Pedagogia;
- 8.2.4 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 8.2.5 Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
- 8.2.6 Experiência como **MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no serviço público: **certidão de contagem de tempo de serviço na função, em dias**, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, até **20/12/2024**.
- 8.2.4 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.
- 8.3 Para a função de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
- 8.1.1 Candidato que tiver concluído Curso Superior em informática - 10 pontos;
- 8.1.2 Candidato que tiver concluído Curso Técnico em informática - 8 pontos;
- 8.1.3 Candidato que tiver concluído Curso Superior na área da Educação - 5 pontos;
- 8.1.4 Candidato que tiver concluído Curso Normal de Nível Médio (Magistério) – 3 pontos;
- 8.1.5 Candidato que possuir experiência de Serviço Público Municipal na área da Educação – tempo mínimo de 3 meses – 2 pontos
- 8.1.6 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

9) DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.



9.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

10) DO RESULTADO

10.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Minas – MG.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas, 08 de janeiro de 2025.

Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital SME nº 002/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, para a função de **Monitor de Creche, Monitor de crianças com necessidades especiais e Monitor de Informática** para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
08/01/2025 a 17/01/2025	9h do dia 08/01/2025 às 16h do dia 17/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
21/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
22/01/2025 a 23/01/2025		Prazo para recurso
24/01/2025		Divulgação Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça governador Valadares, nº 14, Centro - CEP: 37.545-000
Tel.: (35) 99821-3343
educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br



RETIFICAÇÃO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE MINAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 002/2025, de 09 de janeiro de 2025, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 001/2025

LEIA-SE:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 002/2025

ONDE SE LÊ:

1) DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através dos links abaixo e terá início às **9h do dia 08/01/2025 às 16h do dia 17/01/2025**.

- **Zona urbana e Bairro Alto das Cruzes:**

Monitor de Creche: <https://forms.gle/h1u22hNVtBg3Guow7>

Monitor de Crianças com Necessidades Especiais:
<https://forms.gle/DwsQ3hz5q93yPXXk6>

Monitor de Informática: <https://forms.gle/gvp5ZWcSEp6QqTDSA>



LEIA-SE:

2) DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através dos links abaixo e terá início às **12h do dia 07/01/2025 às 15h do dia 17/01/2025.**

• **Distrito do Itaim:**

Monitor de Creche: <https://forms.gle/WD89qtohg2WJ9SP5A>

Monitor de Crianças com Necessidades Especiais: <https://forms.gle/jf3GERYavn7FWkP8>

Monitor de Informática: <https://forms.gle/iYDSgkbFqbpShsov9>

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital SME nº 001/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, para a função de **Monitor de Creche, Monitor de crianças com necessidades especiais e Monitor de Informática** para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
08/01/2025 a 17/01/2025	9h do dia 08/01/2025 às 16h do dia 17/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
21/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
22/01/2025 a 23/01/2025		Prazo para recurso
24/01/2025		Divulgação Final



LEIA-SE:

ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital SME nº 002/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, para a função de **Monitor de Creche, Monitor de crianças com necessidades especiais e Monitor de Informática** para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
08/01/2025 a 17/01/2025	9h do dia 08/01/2025 às 16h do dia 17/01/2025	Inscrição de candidatos à designação
21/01/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
22/01/2025 a 23/01/2025		Prazo para recurso
24/01/2025		Divulgação Final

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira de Minas, 09 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação



Resultado Final - Monitor de Apoio a crianças com necessidades Especiais - Edital nº 002/2025 - Distrito Itaim

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.	Dias de tempo de serviço público municipal na função de Monitor de Creche, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada até 20/12/2024.	Anos de idade do candidato (a)
1º	Ana Maria da Silva	05/09/1976	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	2019	48
2º	Edna Lucia Barbosa dos Santos	15/12/1969	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	357	55
3º	Daniela Evanger Grandi	07/07/1978	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	300	46
4º	Breno Gomes Oliveira	03/02/1982	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	120	42
5º	Janaína Vitelo Pereira Bonfim	28/01/1977	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	0	47
6º	Janaina de Freitas	25/06/1981	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Sim	0	43
7º	Danieli Cardoso de Paula	27/07/1986	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	3000	38
8º	Adriana Aparecida Barreto	02/06/1980	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	722	44
9º	Daniele Basile	17/02/1986	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	243	38
10º	Juliana Pereira Dias Ribeiro	09/07/1991	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	108	33
11º	Juliana Braz de Souza	10/11/1988	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	3	36
12º	Luana Aparecida da Silva	02/10/1996	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	0	28
13º	Jéssica Costa	20/12/1997	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	0	27
14º	Bianca Aparecida Lupércio Faria Ribeiro	14/05/2001	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	Sim	0	23
15º	Luana Angélica da Silva	28/01/1993	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	894	31
16º	Ludmila Carla Diniz Anacleto Machado	23/01/1988	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	725	36
17º	Helizabeth da Silva Faria	26/12/2003	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	634	21
18º	Maria Alessandra Alves Ferreira	28/06/2005	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	467	19
19º	Jacqueline Evelyn Ferreira	16/03/1992	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	323	32



20°	Welliton sabia Toledo	13/03/1985	Declaração de estar cursando Pedagogia	Sim	0	39
21°	Viviane Maria da Silva	11/05/1983	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	601	41
22°	Caroline de cassia Vieira Silva Simões	06/11/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	150	26
23°	Lanna Mayra dos Santos Tenório	01/10/2003	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	7	21
24°	Berenice Gomes de Jesus	19/09/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	2	39
25°	Luciete Aparecida Fernandes	10/9/0080	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	44
26°	Simone Aparecida Lima Batista	01/01/1987	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	38
27°	Roseli Gomes Avenais Egalon	07/04/1988	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	36
28°	Paula Alves da Silva	31/07/2018	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	26
29°	Gilssara Gonçalves pedroso	12/09/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	25
30°	Amanda Oliveira Aparecido	28/02/2000	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	24
31°	Danilo Paiva Pedroso	16/10/2005	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Sim	0	19

Inscrições Indeferidas

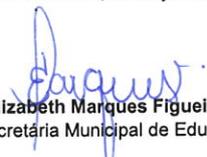
Judiane Maria dos Santos	12/12/1998	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Núbia Franciele da Silva	30/10/1996	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Cristiane dos Santos Miranda Conceição	20/09/1974	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Thamires Carvalho Borges	20/10/1997	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Laiza da Silva Vieira	09/02/2004	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Monique Moreira da Silva Gomes	01/05/2001	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.


Sperner



Bruna Lima da Silva	14/10/1994	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Paloma Madalena Buzo Ferreira	19/03/2000	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Tamyres Kelly Rocha	22/11/1989	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Suzimeire Vanessa da Silva Mota	24/09/1987	Declaração de estar cursando Pedagogia	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Karla Francielle Evangelista Ribeiro Melo	28/02/1980	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Mirian Sousa Mintini	11/03/1982	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Andréa Pont	19/05/1974	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Terezinha Aparecida Machado	16/01/1983	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Roberta Aparecida Silva Campos	17/01/1990	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
Raissa da Silva Pereira Vieira	20/08/1990	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Não	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de curso em educação especial e inclusiva com carga horária mínima de 180h, oferecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos



Resultado Final - Monitor de Creche - Edital nº 002/2025 - Distrito Itaim

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do candidato(a)	Dias de tempo de serviço público municipal na função de Monitor de Creche, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada até 20/12/2024.	Anos de idade do candidato (a)
1º	Ana Maria da Silva	05/09/1976	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	2019	48
2º	Sandra Maria da Silva Paula	16/08/1977	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	1825	47
3º	Daniela Evanger Grandi	07/07/1978	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	1200	46
4º	Bárbara Pires Ribeiro Neiva	02/04/1977	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	707	47
5º	Edna Lucia Barbosa dos Santos	15/12/1969	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	623	55
6º	Patricia de Souza Marinho Gonzalez	23/04/1979	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	330	45
7º	Vera Maria Barros	20/04/1981	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	10	43
8º	Carmem Lucia Ribeiro Araújo	19/02/1997	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	5	27
9º	Edna Aparecida Silva Macedo	24/02/1970	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	0	54
10º	Janaína de Freitas	25/06/1981	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	0	43
11º	Judiane Maria dos Santos	12/12/1998	Certificado de conclusão do Curso Normal em Nível Médio (Magistério)	0	26
12º	Danieli Cardoso de Paula	27/07/1986	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	3000	38
13º	Luana Aparecida da Silva	02/10/1996	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	772	28
14º	Adriana Aparecida Barreto	02/06/1980	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	722	44
15º	Marilia da Silva Santos	09/06/1993	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	365	31
16º	Bruna Andréia Pereira	08/05/1993	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	150	31
17º	Madalena de Oliveira Pinto	16/07/1968	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	3	56
18º	Juliana Braz de Souza	10/11/1988	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	3	36

50mes

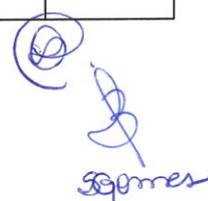


19°	Valdira Pereira Emidio	19/08/1977	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	47
20°	Gracieli Cristian de Freitas Oliveira	02/06/1979	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	45
21°	Elizabete da Silva	16/10/1980	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	44
22°	Cynthia Caroline Ribeiro Moreira	23/06/1985	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	39
23°	Luana Christina Anacleto Toledo	17/06/1985	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	39
24°	Daniele Basile	17/02/1987	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	38
25°	Juliana Pereira Dias Ribeiro	09/07/1991	Certificado de conclusão do Curso Pedagogia e/ou Normal Superior	0	33
26°	Ana Líria Alves Vedoís	11/10/1985	Declaração de estar cursando Pedagogia	4380	39
27°	Ludmila Carla Diniz Anacleto Machado	23/01/1988	Declaração de estar cursando Pedagogia	725	36
28°	Núbia Franciele da Silva	30/10/1996	Declaração de estar cursando Pedagogia	660	28
29°	Thamires Carvalho Borges	20/10/1997	Declaração de estar cursando Pedagogia	500	27
30°	Cristiane dos Santos Miranda Conceição	20/09/1974	Declaração de estar cursando Pedagogia	365	50
31°	Jacqueline Evelyn Ferreira	16/03/1992	Declaração de estar cursando Pedagogia	323	32
32°	Eloisa Gomes Pereira	06/06/2003	Declaração de estar cursando Pedagogia	317	21
33°	Laiza da Silva Vieira	09/02/2004	Declaração de estar cursando Pedagogia	284	20
34°	Luana Angélica da Silva	28/01/1993	Declaração de estar cursando Pedagogia	244	31
35°	Lavoisier Oliveira	31/01/1989	Declaração de estar cursando Pedagogia	213	35
36°	Monique Moreira da Silva Gomes	01/05/2001	Declaração de estar cursando Pedagogia	213	23
37°	Camila Pereira Barbosa	09/03/1990	Declaração de estar cursando Pedagogia	30	34
38°	Bruna Jorge Máximo	10/09/1984	Declaração de estar cursando Pedagogia	9	40
39°	Simone Aparecida Cardoso	01/01/1973	Declaração de estar cursando Pedagogia	5	52
40°	Bruna Lima da Silva	14/10/1994	Declaração de estar cursando Pedagogia	3	30
41°	Cristiane Fernanda Santos Silva	13/01/1981	Declaração de estar cursando Pedagogia	2	43
42°	Paloma Madalena Buzzo Ferreira	19/03/2000	Declaração de estar cursando Pedagogia	1	25
43°	Tamyres Kelli Rocha	22/11/1989	Declaração de estar cursando Pedagogia	1	35
44°	Sarah Alves Pires de Lima	03/03/1996	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	28
45°	Leandra de Cassia Campos	09/04/2001	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	23


Gomes



46°	Kaillane Silva Campos	29/09/2002	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	22
47°	Helizabeth da Silva Faria	26/12/2003	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	21
48°	Maria Alessandra Alves Ferreira	28/06/2005	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	19
49°	Ana Clara do Prado	10/04/2005	Declaração de estar cursando Pedagogia	0	18
50°	Maria Celeste da Costa Faria	29/06/1967	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	604	57
51°	Dirce Jesus Gonzalez Bina	06/08/1995	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	280	29
52°	Caroline de Cassia Vieira Silva Simões	06/11/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	150	26
53°	Karla Francielle Evangelista Ribeiro Melo	28/02/1989	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	20	44
54°	Leidiane Rodrigues Simoes	06/07/2004	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	5	20
55°	Carolina Suzete Rodrigues Simões	27/04/1997	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	3	27
56°	Berenice Gomes de Jesus	19/09/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	3	39
57°	Roselene de Fátima Costa Tenório	01/05/1970	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	54
58°	Andréa Pont	19/05/1974	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	51
59°	Helena Aparecida Barbosa	01/09/1974	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	50
60°	José Luíz da Rocha	23/03/1980	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	44
61°	Luciete Aparecida Fernandes	10/09/1980	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	44
62°	Eliana Aparecida de Andrade	26/12/1980	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	44
63°	Ana Paula da Silva Pereira	02/01/1981	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	44
64°	Tatiane Freitas da Costa	28/12/1982	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	42
65°	Terezinha Aparecida Machado	16/01/1983	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	41
66°	Viviane Maria da Silva	11/05/1983	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	41
67°	Iliana Rodrigues Marques	06/04/1984	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	40
68°	Valeria Vilela	15/04/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	39
69°	Mariah Almeida da Silva	05/05/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	39
70°	Núbia Alves da Silva	21/08/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	39
71°	Lilia Aparecida Ferreira	07/10/1985	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	39
72°	Maiara Ennes da Silveira Pereira	29/09/1986	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	38
73°	Simone Aparecida Lima Batista	01/01/1987	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	38


Sopmes



74°	Marília de Paula Barbosa da Silva	30/01/1987	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	37
75°	Maísa Helena de Castro	04/02/1989	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	36
76°	Roberta Aparecida Silva Campos	17/01/1990	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	35
77°	Aline Dionísio Gonçalves	21/06/1990	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	34
78°	Raíssa da Silva Pereira Vieira	20/08/1990	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	34
79°	Roseli Gomes Avenais Egalon	07/04/1988	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	33
80°	Karina Goreti da Silva	13/01/2025	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	31
81°	Larissa Aline Tenório	25/02/1994	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	30
82°	Lais Aparecida da Silva	09/06/1994	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	30
83°	Ana Paula Reis Castro	12/12/1994	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	30
84°	Stephanie Moreira da Silveira	26/12/1994	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	30
85°	Gismara Aparecida Barbosa	10/05/1995	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	29
86°	Karina Cristine da Costa Ferreira	28/01/1997	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	28
87°	Gabriele Clementina Vieira da Silva	11/11/1998	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	27
88°	Kezia Harya da Silva	25/04/1998	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	26
89°	Paula Alves da Silva	31/07/1998	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	26
90°	Debora Carolini Pereira	17/06/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	25
91°	Sirley Sandy da Silva Antonio	16/02/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	25
92°	Edivania Oliveira Silva	02/07/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	25
93°	Marieli de Liz Barbosa	07/07/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	25
94°	Gilssara Gonçalves Pedroso	12/09/1999	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	25
95°	Amanda Oliveira Aparecido	28/02/2000	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	24
96°	Ana Beatriz Evangelista Campos	29/09/2000	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	24
97°	Maria Eduarda da Silva Quirino	10/07/2001	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	23
98°	Pedro Víctor Elisei Gonçalves	23/11/2001	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	23
99°	Sabrina Maira dos Santos	03/12/2001	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	23
100°	Thamiris Silva Viani Rubinatti	18/12/2001	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	23
101°	Lanna Mayra dos Santos Tenório	01/10/2003	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	21


Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and the name "Lopes".



102°	Kaylane Lavínia Neris Nascimento	21/10/2003	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	21
103°	Lairielli Monique da Silva	07/04/2004	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	20
104°	Sarah Alice de Oliveira Rangel Diniz	19/04/2004	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	20
105°	Danilo Paiva Pedroso	16/10/2005	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	19
106°	Estefani Ferreira da Silva	30/10/2005	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	19
107°	Maria Laura de Lima Simões	12/11/2005	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	19
108°	Tayssa Giselle Aniceto de Almeida	17/11/2005	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	19
109°	Laís de Cássia Campos	07/04/2006	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	0	18

Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos



Resultado Final - Monitor de Informática - Edital nº 002/2025 - Distrito Itaim

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Habilitação do(a) candidato (a):	Dias de tempo de serviço público municipal na área da Educação	Anos de idade do candidato (a)	Pontuação
1º	Jéssica Costa	20/12/1997	Curso Técnico em informática, Curso Superior na área da Educação	0	27	13 pontos
2º	Cynthia Caroline Ribeiro Moreira	23/06/1985	Curso Técnico em informática, Curso Normal de Nível Médio (Magistério)	0	39	11 pontos
3º	Demetrius da Costa Bina Gonzalez	31/03/1990	Curso Técnico em informática	200	34	10 pontos
4º	Marianna Eugenia Barbosa Silva	12/04/2000	Curso Técnico em informática	291	24	10 pontos
5º	Maria Alessandra Alves Ferreira	28/06/2005	Curso Técnico em informática	467	19	10 pontos
6º	Wilian Oliveira Moreira	29/01/1985	Curso Técnico em informática	0	39	8 pontos
7º	Angela Gabrielle Pereira da Silva	06/08/1998	Curso Técnico em informática	9	26	8 pontos
8º	Poliana Mariana Oliveira da Silva	15/04/1999	Curso Técnico em informática	1	25	8 pontos
9º	Danilo Paiva Pedroso	16/10/2005	Curso Técnico em informática	0	19	8 pontos

Inscrições Indeferidas

Gilssara Gonçalves pedroso	12/09/1999	---	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.
Caroline de cassia Vieira Silva Simões	11/6/0199	Curso Superior na área da Educação	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.
Bruna Lima da Silva	14/10/1994	Curso Superior na área da Educação	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.
Raissa Lopes Almeida	18/07/1994	Curso Superior na área da Educação	Não possui habilitação exigida em Edital, ou seja, Certificado de Ensino Médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.

Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2025.


Elizabeth Marques Figueiredo
Secretária Municipal de Educação


Cássia Aparecida do Nascimento
Auxiliar Educacional


Soyla Aparecida Gomes Cesario Salles
Auxiliar de Serviços Internos